

CI nº 05/2020/Sup. Aquis.

Várzea Grande - MT, 13 de janeiro de 2021.

À
Ilma. Sra.
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Assunto: pedido de esclarecimento

Prezada Senhora,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da **NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES**, referente ao processo nº 697472/2020, do Pregão eletrônico 69/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL E SUPLEMENTOS DIETÉTICOS.

Sendo assim, no que tange aos pedidos de esclarecimentos, esclarecemos:

1) Para os itens Nº 03, 13, 14, 15, 21, 22, 25, 26, 27, 31 e 32, possui em comum em seu termo de referência "***ESTE PRODUTO IRÁ ATENDER DEMANDA DE PROCESSO JUDICIAL**".

Solicitamos esclarecimento acerca de qual produto deverá ser cotado tendo em vista que estes produtos são para demanda de processo judicial, sabemos que para atendimento a processo judicial deverá ser fornecido um produto específico.

R: Para esclarecimentos da empresa, segue os nomes comerciais para os itens em questionamento:

Item 03: Neocate Advance

Item 13: Modulen

Item 14: Fotini

Item 15: Peptamen Jr

Item 21: Alfare

Item 22: Nan Confor 1

Item 25: Nan Supreme 1

Item 26: Nan supreme 2

Item 27: Peptamen

Item 31: Infantrini

Item 32: Nutren SR

2) Para os itens Nº 09, 10 e 11, deverão ser cotados em Gramas ou em Sache, tendo em vista que todo os demais itens estão em gramas, mas pelo valor estimado da a entender que é em sachê.

R: Os itens citados deverão ser cotados em saches.

O procedimento encontra-se suspenso e o termo de referência e o edital serão retificados.



Jean Biancardini Filho

Gestor Público



Isabelle da Silva

Assistente Social / Setor Jurídico

PROTOCOLO Nº
Data: <u>13/02/2011</u> Hora: <u>10:45</u>
Resp.: <u>Jonair</u>
Setor de Licitação - P. M. V. G.